



**Instituto de Previdência Cabista**

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@arraial.rj.gov.br – CEP: 28930-000

## **PORTARIA I.P.C. Nº. 099/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.394/2004.

### **RESOLVE**

**CONCEDER** pensão por morte da servidora **ANDREIA SOARES DA CUNHA SANTOS**, matrícula IPC nº 981, aposentada através da portaria IPC nº 202/2015 de 01/11/2015, a filha **JESSICA SOARES DA CUNHA MAIA**, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no processo Administrativo n.º 013/IPC/2017.

Fundamentação Legal:

EC nº 41/2003, art 6º-A, parágrafo único, incluído pela EC nº 70, de 29 de março de 2012.

Art. 27, inciso II da Lei Municipal nº. 1394/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2017.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de Junho de 2017.

---

**Renaldo Martins Barreto**  
Diretor Presidente